



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

**23ª Sessão Plenária Ordinária do 1º Ano Legislativo
da 10ª Legislatura do Período Ordinário**

ATA Nº 023/2025

08/07/2025

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Auditório da Câmara Municipal, deu-se início à vigésima terceira Sessão Plenária Ordinária do ano de 2025, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente: Lucas da Silva Rodrigues – Vereador do PT; Vice-Presidente: Leonir José de Matos Pires – Vereador do Podemos; 1º Secretário: Thomas Raabe Meglin – Vereador do PSDB; Anirto Tavares – Vereador do Progressistas; Jônatas Michels Ilha - Vereador do MDB; Zeneide Machado – Vereadora do MDB. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente a Sessão declarou aberta a Sessão, realizou a abertura da mesma e passou diretamente a deliberação da Ata nº 022 de 01 de julho de 2025, onde a mesma entrou em discussão e em votação foi aprovada por cinco votos a zero. E o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Thomas Raabe Meglin que irá secretariar os trabalhos e realizou as leituras que ficam disponíveis a todos: Solicitação de renovação de licença para tratar interesse particular Vereadora Evania Frantz Trevisan até o dia 17 de setembro de 2025. Ofício ADM nº 144/2025 do Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informação nº 022/2025. Pedido de providência Vereador Anirto Tavares nº 100/2025, onde o mesmo foi lido. Pedido de providência Vereador Thomas Raabe Meglin nº 101/2025, onde o mesmo foi lido. Pedido de providência Vereador Anirto Tavares nº 102/2025, onde o mesmo foi lido. Indicação Vereador Anirto Tavares nº 096/2025 onde a mesma foi lida, posta em discussão e usaram a palavra Vereadores Thomas, Anirto e em votação foi aprovada por seis votos a zero, na oportunidade Ronilson Miranda Frare – Vereador do PSDB chegou na Sessão e tomou seu lugar no Plenário. Indicação Vereador Thomas Raabe Meglin nº 097/2025, onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por seis votos a zero. Pedido de Informação Vereador Anirto Tavares nº 032/2025, onde o mesmo foi lido e encaminhado ao Executivo Municipal. O Presidente passou a matéria que Baixa para as Comissões: Projeto de Lei nº 076/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereador Anirto Tavares que Dispõe sobre a proibição da execução de músicas impróprias em escolas públicas municipais, escolas privadas e eventos destinados a crianças e adolescentes no município de Pantano Grande, e dá outras providências, que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação, Educação. O Presidente passou para o Grande Expediente e usaram a palavra os Vereadores por ordem a seguir: Jônatas Michels Ilha; Leonir José de Matos Pires; Anirto Tavares; Thomas Raabe Meglin; Ronilson Miranda Frare; o Presidente Lucas passou a presidência,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

usou a palavra, retornando a presidência após, o Vereador do PT Gilberto da Silva Carvalho chegou na Sessão e tomou seu lugar à Mesa. E o Presidente passou para a Ordem do dia: Projeto de Lei nº 073/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, 01 (um) Técnico de enfermagem, nos termos em que especifica e foi realizada a leitura dos Votos e Pareceres das Comissões, o mesmo entrou em discussão e em votação foi aprovado por sete votos a zero, na oportunidade o Vereador Valdeci não estava presente. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a Ata. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Pantano Grande, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lucas da Silva Rodrigues
Presidente – Vereador do PT

Leonir José de Matos Pires
Vice-Presidente – Vereador do Podemos

Vereador do Progressistas

Jônatas Michels Ilha
Vereador do MDB

Thomas Raabe Meglin
1º Secretário - Vereador do PSDB

Ronilson Miranda Frare
Vereador do PSDB

Gilberto da Silva Carvalho
2º Secretário - Vereador do PT

Zeneide Machado
Vereadora do MDB

Anirto Tavares